



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
E s t a d o d o P a r a n á

G a b i n e t e P r e f e i t o M u n i c i p a l

PORTARIA N.º 329/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER PROMOÇÃO VERTICAL**, de acordo com o Artigo n.º 11, § 1.º, da Lei Municipal n.º 073/2002 de 24.12.2002, à Servidora abaixo relacionada, em razão de Habilitação por parte da mesma, a contar de 01 de Outubro de 2010.

NOME	RG	DE	PARA	DO NÍVEL	P/NÍVEL
Mirna Ruthes	7.605.712-5 PR	Professora II	Professora III	B-01	C-01

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 07 de Outubro de 2010.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal